



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE PB
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
COMISSÃO DA SINDICÂNCIA N° 002/2022

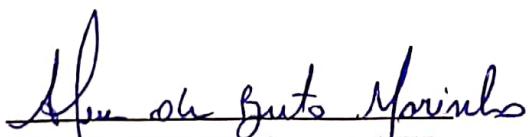
MANDADO DE CITAÇÃO

Ao Senhor
Urias Linhares Alves mat. 1778

Na condição de Presidente da Comissão de Sindicância sob nº 002/2022 designado por meio da Portaria nº 002/2022, de 17 de maio de 2022, publicada no Boletim interno da Guarda Civil Municipal de 17 de maio de 2022, e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 135 da Lei nº 003/2019, fica Vossa Senhoria **CITADA** para apresentar defesa escrita referente aos fatos descritos na Sindicância nº 002/2022, dentro do prazo de **10 (dez)** dias, por possível infração do art. 40, X da lei 894/2016, podendo estar sujeito às sanções previstas no art. 45 da lei 894/2016.

Informo que segue anexo o **Termo de Indicação** e que os autos permanecerão à sua disposição, para eventual obtenção de vista ou outros procedimentos pertinentes, na sede da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Conde, deste mandado, com funcionamento das 08 às 13 horas.

Conde, 06 de julho de 2022.


Alex de Brito Marinho mat. 1775
Presidente

Ciência de Urias Linhares Alves, em: _____ / _____ / 2022.